



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 27 de junho de 2024 às 16:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6133095: DECRETO GP/Nº 141/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6133095>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO GP/Nº 141, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Constitui o Conselho Municipal de  
Alimentação Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 2.427, de 24 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º É constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, integrado pelas seguintes entidades e seus representantes:

I - JAKSON VIEIRA TEIXEIRA, titular e CIMARA FURLAN REDIVO, suplente, representantes do Poder Executivo;

II - VALCILÉIA BROGNOLI MARTINS CATANEO e ANDREZA NUNES FRETTA ROSSO, titulares e SILVANA CALEGARI DE PIERI BRESCIANI e ADRIANA MANOEL MATOS, suplentes, representantes de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação;

III - GISELE BEZ BATTI e SILVANA MAZZUCCO DE OLIVEIRA, titulares e SAMIRA CRISTINA VARGAS e MAIARA GONÇALVES LEANDRO, suplentes, representantes de pais de alunos;

IV - ANA PAULA CORREIA ZAPPELINI e MILENA RAMOS VITTO, titulares e ADELFINO BAESSO e HENRIQUE VIANA E SILVA, suplentes, representantes de entidades civis organizadas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto GP/Nº 107, de 19 de novembro de 2021 e o Decreto GP/Nº 178, de 13 de dezembro de 2022.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 26 de junho de 2024.

JAIR NANDI  
Prefeito Municipal

ANDRESA BALDASSAR DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
GABINETE DO PREFEITO

**MARISTELA MAZZUCCO FABRO**  
Secretária Municipal de Educação

Registrado na Secretaria de Administração aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios.